

CONFERÊNCIAS FIOCRUZ BRASÍLIA, PESQUISASUS - I ENCONTRO DA REDE DISTRITAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

CAPA SOBRE ACESSO CADASTRO PESQUISA EDIÇÕES ANTERIORES INSCRIÇÕES
SUBMISSÕES PROGRAMAÇÃO DO EVENTO TEMPLATE DO EVENTO RESUMOS ACEITOS

Capa > Pesquisa SUS > PesquisaSUS - I Encontro da Rede Distrital de Avaliação de Tecnologias em Saúde > Relato de Experiências > **Carneiro**

Tamanho da fonte:

Uso de Protocolos de Atenção à Saúde na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Marcondes Siqueira Carneiro, Célia Rodrigues de Sena, Cláudia Cardoso Gomes da Silva, Roberto José Bittencourt, Vanessa de Amorim Teixeira Balieiro, Beatriz Mac Dowell Soares, Fábio Ferreira Amorim, Karlo Jozefo Quadros de Almeida

Última alteração: 2016-12-14

RESUMO

Introdução: No âmbito da gestão pública, o uso de evidências científicas sob a forma de protocolos de atenção à saúde (PAS) tem aumentado nos últimos anos. PAS são ferramentas indispensáveis para o cuidado em saúde da população, pois organizam os processos de trabalho e os recursos disponíveis, criando um sistema que viabiliza e garante, em alguma medida, o acesso aos serviços, reduzindo os impactos negativos da judicialização em saúde. Em 2007, representantes de setores estratégicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) criaram a Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde (CPPAS), cuja finalidade foi orientar a *elaboração, avaliação sistemática e deliberação de protocolos assistenciais em todos os níveis de atenção à saúde*. A CPPAS é uma instância multidisciplinar colegiada, de natureza consultiva e deliberativa junto à SES-DF.

Objetivo: Descrever a experiência do uso de PAS na SES/DF.

Metodologia: Foi realizado levantamento e análise documental de todos os protocolos submetidos na CPPAS no período entre 2007 e 2016. Foram descritos os principais processos de trabalho para elaboração dos PAS. Todos os documentos estão disponíveis na página eletrônica da SES/DF, no sítio eletrônico: <http://www.saude.df.gov.br/outros-links/protocolos-da-ses-cppas.html>.

Resultados: Entre 2007 e 2016 foram submetidas 587 propostas de PAS. Dessas, 141 foram aprovadas e publicadas no sítio supracitado. Dos 141 protocolos aprovados, 14 subsidiaram a defesa da SES/DF frente a ações judiciais que demandavam uso de medicamentos e tecnologias que ainda não tinham sido padronizadas e/ou incorporadas. A submissão de uma proposta de protocolo na CPPAS é feita pelos gestores das respectivas áreas de atenção à saúde, em formulário próprio e acompanhado da documentação técnico-científica, seguindo roteiro e fluxograma disponibilizado no sítio da CPPAS. Os instrumentos administrativos para auxiliar os profissionais de na elaboração de PAS de sua área de atuação são: 1. Passos para inclusão; 2. Roteiro para elaboração; 3. Formulário padrão; 4. Ficha de avaliação para coordenador e gerente de área; 5. Declaração e orientação de conflito de interesses; 6. Relatório de análise; 7. Guia para avaliação e deliberação dos protocolos sob consulta pública; e, 8. Relatório anual de acompanhamento. Inicialmente, adotou-se como regra que os PAS fossem elaborados por especialistas, através de revisões sistemáticas obrigatórias, que priorizassem situações clínicas de alta prevalência e complexidade em sua área, adaptando-as a realidade local do DF. Atualmente, a elaboração das propostas de PAS está vinculada a avaliação obrigatória do coordenador ou gerente da área proponente, de tal forma que a Administração Central tome conhecimento da demanda. Com isso, conseguiu-se consolidar em Diário Oficial o papel dos gestores no compromisso de promover a aplicabilidade e o acompanhamento dos protocolos elaborados.

Conclusão: A criação de um setor de elaboração e avaliação de PAS na SES/DF contribuiu para a disseminação de uma cultura organizacional direcionada para a aplicação das melhores evidências científicas disponíveis no âmbito da SES/DF. Além disso, a CPPAS subsidiou a SES/DF frente a demandas judiciais relacionadas ao uso de medicamentos e tecnologias ainda não padronizadas e/ou incorporadas.